



III CONCURSO DE FOTOGRAFIA

IGR CIRCUITO SERRAS E CACHOEIRAS

TEMA: *“oncê foi?”*

REGULAMENTO

A terceira edição do Concurso de Fotografia do IGR Circuito Serras e Cachoeiras, tem como tema *“oncê foi?”*, desafiando os fotógrafos a captarem imagens de caráter paisagístico. Com objetivo de descobrir e promover as belezas das cidades que pertencem ao circuito, valorizando nossa Mineiridade além de revelar talentos locais.

1. Disposições Gerais

1.1. A terceira edição do Concurso de Fotografia do IGR Circuito Serras e Cachoeiras está aberto para qualquer pessoa acima de 18 anos. Em caso de menores apenas com o termo de responsabilidade anexo.

1.2. O tema: *“oncê foi?”*.

1.3. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, só não podendo ser modificada por programas de edição.

1.4. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

1.5. Cada participante poderá participar com até 05 fotografias.

1.6. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.7. É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia (conforme modelo em anexo). As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.



1.8. O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem de terceiro.

1.9. Não serão aceitos pseudônimos.

1.10. Não serão aceitas fotografias de nudez ou de cunho preconceituosa.

1.11. Só serão aceitas fotografias das cidades (localidades rurais e distritos) de Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Guidoal, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Piraúba, Recreio, Rodeiro, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Sebastião da Vargem Alegre e Volta Grande.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições só poderão ser feitas a partir do regulamento e formulário disponíveis na bio do perfil oficial do IGR Circuito Serras e Cachoeiras: @serrasecachoeirastur

2.2. Prazos para inscrição e divulgação de resultados:

Inscrições entre 08/01 a 26/02/2023

Divulgação do resultado 12/03/2023

3. Do material

3.1. FOTÓGRAFOS

Qualquer pessoa poderá participar do concurso, amadora ou profissional, desde que a foto tenha sido tirada na região de abrangência do IGR Circuito Serras e Cachoeiras, com foco em serras, cachoeiras, fazendas, pontos turísticos ou perímetro urbano da cidade.

3.2. Poderão ser enviadas somente fotos digitais até o dia 26/02/2023.

3.3. O concurso abrange apenas fotografias coloridas.

3.4. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG com as seguintes características técnicas: **Posição paisagem (horizontal) e qualidade mínima de 300 dpi.**



3.5. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto e a cidade retratada. *Ex: Pedro Henrique – Além Paraíba*

3.6. Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

4. Do julgamento

4.1. Na primeira fase às notas apuradas pelo júri elegerá as 10 fotos finalistas por critério de pontos.

4.2. Na segunda e última fase as fotografias finalistas serão avaliadas pelo voto popular através do instagram: @serrasecachoeirastur, seguindo os seguintes critérios:

- . De 01 a 500 curtidas = 02 pontos
- . De 501 a 1.000 curtidas = 03 pontos
- . A partir de 1.001 curtidas = 05 pontos

4.3. A votação popular se encerrará no dia 12/03/2023 às 12h, o resultado decorrente da avaliação da comissão organizadora somará aos pontos conquistados pelo voto popular conforme tabela de curtidas, descrita no item 4.2.

4.4. O resultado do concurso será anunciado no dia 12/03/2023, no Instagram @serrasecachoeirastur, a partir das 14h. O resultado será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

5. Da premiação

5.1. Serão premiadas 05 (cinco) fotos, com maior pontuação, selecionadas pelo júri e pelo voto popular no instagram: @serrasecachoeirastur.

5.2. Além disso, cada foto premiada fará parte de uma série de cartões postais a serem impressos pelo IGR Circuito Serras e Cachoeiras.



5.3. O prêmio total para as fotos selecionadas será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo:

Categoria Fotógrafo

1º Lugar – R\$ 500,00 + troféu + certificado

2º Lugar – R\$ 300,00 + troféu + certificado

3º Lugar – R\$ 200,00 + troféu + certificado

4º Lugar – R\$ 100,00 + troféu + certificado

5º Lugar – R\$ 100,00 + troféu + certificado

As premiações serão pagas através de depósito bancário, em conta corrente indicada pelo (a) autor(a) da foto, de acordo com preenchimento de formulário específico e em consonância com as normas e prazos de pagamento da instituição.

5.4. Todas as fotografias serão exibidas Instagram e site do IGR Circuito Serras e Cachoeiras (@serrasecachoeirastur) como uma das ações, passando as mesmas à propriedade do Circuito, com os créditos ao fotógrafo.

5.5. O IGR Circuito Serras e Cachoeiras reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

6. Disposições finais

6.1. Ao efetuar sua inscrição gratuitamente, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: serrasecachoeirastur@hotmail.com



6.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

6.5. Este concurso só será validado se tivermos no mínimo 50 fotos participantes.

Argirita-MG, 05 de janeiro de 2023.

Presidente da ADERT